LEI Nº. 4.754, DE 05 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei do Executivo n° 012/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DEHONIANA CORAÇÃO DE JESUS (FAZENDINHA PADRE ISRAEL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Lavras/MG, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Dehoniana Coração de Jesus (Fazendinha Padre Israel), com sede à Avenida Doutor Silvio Menicucci, nº 2415 – Bairro Centenário, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ nº 22.644.614/0002-20.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade mencionada no art. 1º:

I - deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - substituir as finalidades previstas no estatuto;

III - alterar sua denominação e, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não informar ao órgão competente da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 05 de maio de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal